



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 41/2019

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária Pública, realizada dia 10 de julho de 2019, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas n.ºs 12/2019 e 13/2019 – Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas atas.

Ponto 2.2 – Protocolo de Parceria com o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz - "Corrida Noturna" – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em parceria, do evento "Corrida Noturna", no dia 14 de agosto de 2019, em Borba.

Ponto 2.3 – Protocolo de Colaboração com a Casa de Cultura da Orada - "Festival de Folclore da Orada 2019" – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em colaboração, do evento "Festival de Folclore da Orada 2019", no dia 20 de julho de 2019, em Orada.

Ponto 2.4 – Apoio à realização das Festas de São Tiago de Rio de Moinhos (Paróquia) – Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo para realização, em parceria, do evento "Festas em Honra de S. Tiago de Rio de Moinhos – Procissão", no próximo dia 14 de julho, em Rio de Moinhos.

Ponto 2.5 – Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária – Deliberado, por unanimidade, não aceitar, no ano de 2020, a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do citado diploma legal e do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, e que submeta a prévia deliberação da Assembleia Municipal, nesse sentido, para a mesma ser comunicada pelo Município à Direção-Geral das Autarquias Locais, o que deverá ser concretizado, impreterivelmente, até ao dia 30.09.2019.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.6 – Celebração de Escritura Definitiva de Compra e Venda – Lotes n.º 3 e 4 do Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos – Deliberado, por unanimidade, proceder à celebração da referida escritura com Carlos Miguel Vinhas Tracanas e Marisa João Bôto Barradas.

Ponto 2.7 – Ratificação do Acordo de Colaboração "Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior" – Deliberado, por unanimidade, ratificar o referido acordo.

Ponto 2.8 – Correção Material ao Plano Diretor Municipal de Borba – Deliberado, por unanimidade, que este ponto transite para a reunião ordinária pública de 24/07/2019.

Ponto 2.9 – Correção Material ao Plano de Pormenor da UNOR 2 – PIER – Deliberado, por unanimidade, que este ponto transite para a reunião ordinária pública de 24/07/2019

Ponto 2.10 – Proposta de Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da UNOR 2 – PIER, com estabelecimento de Medidas Preventivas – Deliberado, por unanimidade, que este ponto transite para a reunião ordinária pública de 24/07/2019

Ponto 2.11 – Proposta de Revisão do Plano Pormenor da UNOR 2 – PIER – Deliberado, por unanimidade, que este ponto transite para a reunião ordinária pública de 24/07/2019.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 11 de julho de 2019

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)